

Como resolver pendências dos critérios relacionados ao equilíbrio financeiro e atuarial (EFA)

Luciana Reinaldo Coordenação-Geral de Atuária e Investimentos DRPPS

**São Luís- MA** 02/09/2025





- 1 Por que o EFA é importante?
- 2 Demonstrativos de Envio Obrigatório
- 3 Notificações do CADPREV
- Boas Práticas e Recomendações Finais



- Por que o EFA é importante?
- 2 Demonstrativos de Envio Obrigatório
- 3 Notificações do CADPREV
- 4 Boas práticas e Recomendações Finais



# Equilíbrio Financeiro e Atuarial (art. 40, CF/88)

### Receitas Futuras Estimadas Atuarialmente

Contribuições Futuras

Rendimentos Futuros

Compensação a Receber

Saldo dos Investimentos

### Despesas Futuras Estimadas Atuarialmente

Aposentadorias Concedidas

Pensões Concedidas

Aposentadorias a Conceder

Pensões a Conceder



# Ciclo de Vida Previdenciário





# O que é Gestão Atuarial?

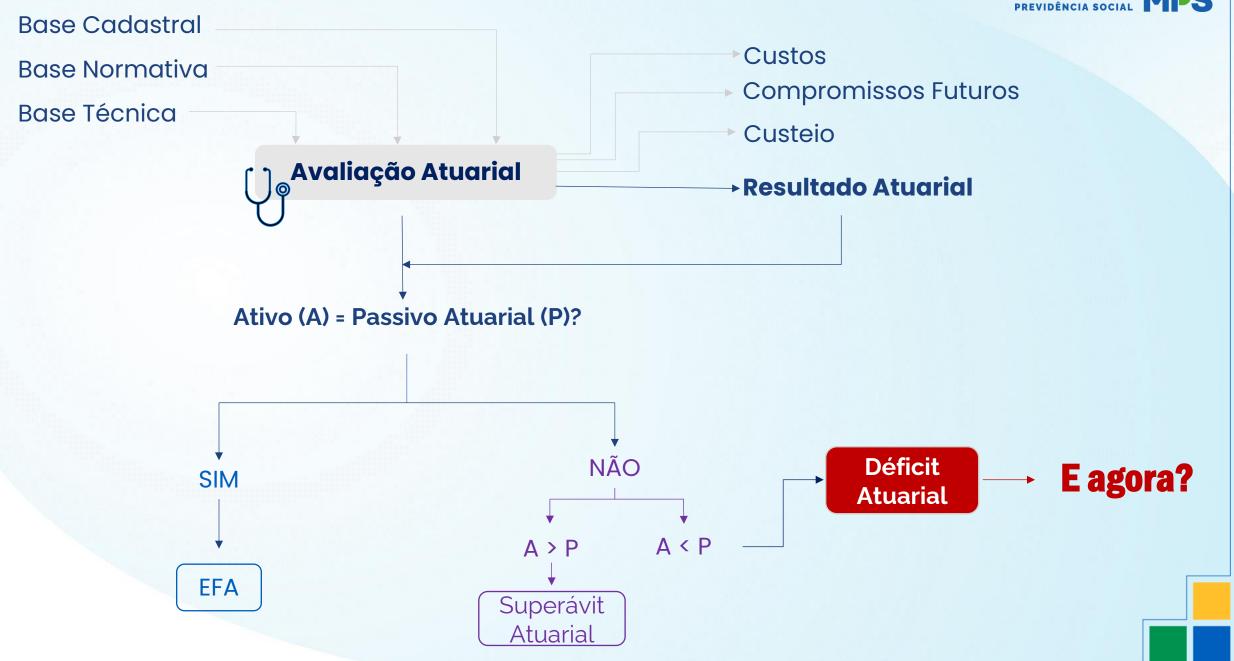
 Conjunto de práticas, processos e instrumentos técnicos voltados para o acompanhamento, análise e tomada de decisões sobre o equilíbrio financeiro e atuarial dos RPPS, considerando as obrigações futuras com benefícios previdenciários e as receitas projetadas ao longo do tempo



# O que é Avaliação Atuarial?

Estudo técnico anual que projeta os compromissos futuros do RPPS, e avalia se os recursos e contribuições atuais são suficientes para arcar com eles







- 1 Por que o EFA é importante?
- 2 Demonstrativos de Envio Obrigatório
- 3 Notificações do CADPREV
- 4 Boas práticas e Recomendações Finais



# Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial (DRAA)

É um relatório padronizado que resume os principais resultados da Avaliação Atuarial

### Prazo de envio:

- Anualmente
- Até 31 de março de cada exercício

Inclui valores atuais dos compromissos, provisões matemáticas, resultado (superavitário, equilibrado ou deficitário), custo total dos benefícios, plano de custeio, estatísticas da massa de segurados e fluxo atuarial resumido





# Fluxo completo de envio

O DRAA só é considerado completo com o envio de múltiplos documentos, como:

Atuário e representantes legais do Ente e da Unidade Gestora

- DRAA e <u>Certificado</u>
- NTA: Digitalizada e <u>Certificado</u>
- Fluxos Atuariais
- Relatório da Avaliação Atuarial
- Avaliação Atuarial Digitalizada



Atuário, presidente do Colegiado Deliberativo, e representantes legais do Ente e da Unidade Gestora.





# **No CADPREV**

#### **Ações**

Enviar Planilhas dos Fluxos Atuariais



Enviar Relatório da Avaliação Atuarial Digitalizado



Assinar DRAA Digitalmente



#### Legenda:



Ação realizada com sucesso



Aguardando processamento



Processo rejeitado

#### Consultas

<u>Visualizar Lista das Planilhas dos Fluxos Atuariais</u> Enviadas

Visualizar DRAA (PDF)

Imprimir Certificado do DRAA

Visualizar Relatório Digitalizado Enviado

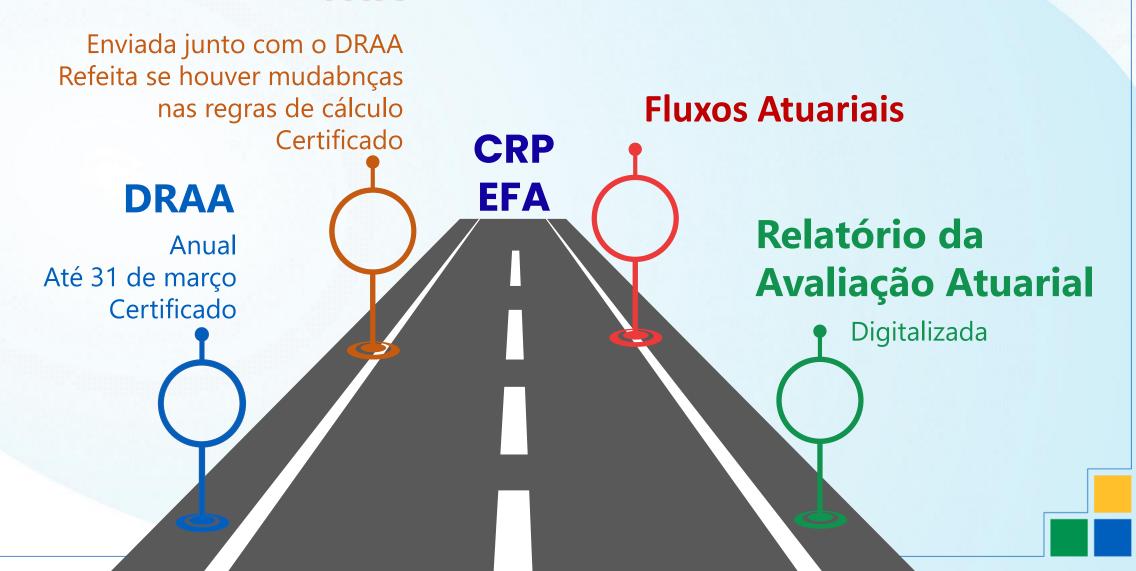
Histórico de Retificações

Detalhar Assinaturas Digitais





### NTA





- 1 Por que o EFA é importante?
- 2 Demonstrativos de Envio Obrigatório
- 3 Notificações do CADPREV
- 4 Boas práticas e Recomendações Finais



# Notificações

Possuem caráter específico e podem implicar na irregularidade do Ente e impedir a emissão do CRP

#### **Manuais**

- Resultam de análises do DRPPS ou solicitações diretas de informações.
- Requerem envio de resposta formal.

#### **Automáticas**

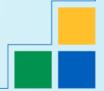
- Geradas pelo processamento dos arquivos, geralmente por inconsistências (erros de preenchimento ou descumprimento de normas).
- A solução pode ser a retificação e reenvio do arquivo.

#### Prazos:

- São emitidas com prazo para resposta.
- O não cumprimento dos prazos torna o Ente irregular

#### Itens de Análise:

 Fatos geradores das notificações, associados às inconsistências verificadas.

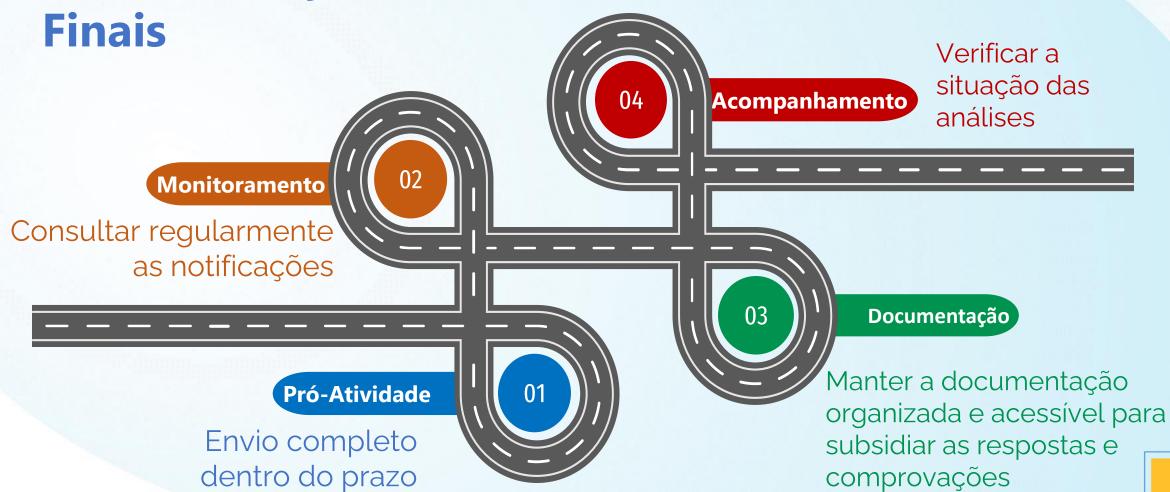




- 1 Por que o EFA é importante?
- 2 Demonstrativos de envio obrigatório
- 3 Notificações do CADPREV
- Boas práticas e Recomendações Finais



Boas Práticas e Recomendações Finais









# Soluções



Portaria MPS nº 1467/2022

Arts. 56-63

Art. 10

Arts. 38-52, Anexo VI



# Gestão Integrada dos Ativos e Passivos



- A gestão atuarial não se limita aos cálculos do atuário.
- Ela integra áreas como: cadastro, concessão de benefícios e, especialmente, a gestão dos investimentos, que deve estar alinhada ao passivo atuarial projetado.



A gestão atuarial é mais do que uma obrigação técnica, é um instrumento estratégico para construir regimes previdenciários sustentáveis, justos e responsáveis.

# Obrigada pela atenção

#### Luciana Reinaldo

Coordenadora-Geral de Atuária e Investimentos MIBA 2751 luciana.reinaldo@previdência.gov.br